



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.606

Resolve sobre recurso interposto pelo candidato **Felipe Santos Procópio**, contra resultado do Vestibular UFOP 2009/01, no Curso de Turismo.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em reunião extraordinária, realizada em 30 de abril de 2009, no uso de suas atribuições legais, considerando que,

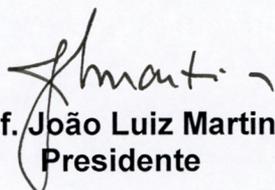
o prazo máximo para o preenchimento das vagas remanescentes foi até o dia 30 de abril deste ano.

o limite de 25% de faltas permitido no período letivo já havia sido ultrapassado,

### RESOLVE:

Indeferir o recurso interposto pelo candidato **Felipe Santos Procópio** referente ao preenchimento de vaga para o Curso de Turismo, no 1º Vestibular de 2009 da UFOP.

Ouro Preto, em 30 de abril de 2009.

  
Prof. João Luiz Martins  
Presidente